

Mãe D'Água-PB, 01 de dezembro de 2023.		Contém 05 (cinco) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Waldira de Lucena Cirino Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 010/2023- LEI N. 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.010/2023**  
 A Agente de Contratação Torna público, o seguinte julgamento: **EMPRESA-1 (CLASSIFICADA E HABILITADA) CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - EPP, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41**, com o valor mensal de R\$ 2.00,00 para o item 01 Prestação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico e planimétrico) nas ruas, vias e estradas da Sede e Zona Rural; **EMPRESA-2 ARITALY RODRIGUES DE BRITO - ME, CNPJ Nº 47.311.009/0001-87 (CLASSIFICADA)**, com o valor mensal de R\$ 3.00,00; **EMPRESA-3 DALLABRIDA AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E PROJETOS LTDA. ME, CNPJ Nº 26.104.739/0001-37 (CLASSIFICADA)**, com o valor mensal de R\$ 28.000,00.  
**INFORMAÇÕES:** Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mãe D'água à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48 - Centro - Mãe D'água-PB, ou através do e-mail: [contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br](mailto:contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br)  
 Mãe D'água-PB, 30 de novembro de 2023.  
**KEYLLA ARAUJO SOARES**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMMD



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.91/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de exames por imagem e exames de análises clínicas diversos e outros, itens que ficaram desertos e/ou fracassados na licitação anterior, para atender aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificação do edital e seus anexos.

**VENCEDOR:** - SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA, CNPJ sob nº 20.087.112/0001-39, com valor global de R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais), vencendo nos LOTES II e V.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água-PB, 01 de dezembro de 2023.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº119.A/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA N.º 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.009/2023**

**OBJETO:** *Contratação de serviços de locação de Estrutura para eventos (Tendas 5x5 e 6x6, cadeiras plásticas branca, mesas plásticas branca e climatizadores), para atender as demandas do município de Mãe D'água-PB.*

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado,

em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor, CAMILOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.965.084/0001-38, pelo período de 12 meses, perfazendo o valor global de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'água-PB, 01 de dezembro de 2023.



confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

Cumpra-se e publique.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 252.116.764-91 e RG: 7085162 SSDS/PB, para o cargo de **DIRETORA** da EMEF JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água-PB.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

**Portaria nº 119.C/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora, **MARLIENE DA SILVEIRA BATISTA SANTANA** CPF: 951.046.744-87 e RG: 1.695.812 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA** da CRECHE/PRÉ-ESCOLA CARLOS FREDERICO URQUIZA DE FIGUEIREDO LEITÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

**Portaria nº 119.B/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

Cumpra-se e publique.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora, **MARIA IRAN DA SILVA ROMANO**, portador(a) CPF: 951.049.094-68 e RG: 1.304.377 SSDS/PB, para o cargo de **DIRETORA** da E.M.E.F. NABOR WANDERLEY, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água-PB.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

**Portaria nº 119.D/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.



**RESOLVE:**

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora, **LINA CELIA RODRIGUES DAVI**, portadora do CPF: 033.647.114-96 e RG: 2.123.734 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA** da PRÉ-ESCOLA/CRECHE FAGNER MORAIS MONTEIRO, com lotação, na Secretária Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 119.E/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora, **MARIA ISABEL SOARES DA ROCHA SANTOS**, portador (a) do CPF: 053.602.584-38 e RG: 2.498.344 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA** da PRÉ-ESCOLA/CRECHE FAGNER MORAIS MONTEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

**Portaria nº 119.F/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora, **VALDÊNIA ARAÚJO SOARES** CPF: 578.353.654-72 e RG: 1.047.092 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA** da E.M.E.F MARIA JERÔNIMO NUNES (DONA NEGUINHA), com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 119.G/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor, **BRUNO FIRMINO DA SILVA** portador(a) do CPF: 126.443.994-67 e RG: 4.189.128 SSDS/PB, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, da E.M.E.F MARIA JERÔNIMO NUNES (D. NEGUINHA), com



lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 119.H/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor, **JOSE AILTON FERREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF: 041.763.704-75 e RG: 2.498.796 SSDS/PB, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, da EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 119.I/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor, **ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 067.135.574-06 e RG: 2.808.979 SSP/PB, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, da EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Portaria nº 119.J/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora, **ALDINE MENESES DE MORAES SILVA**, portador(a) do CPF: 074.000.874-95 e RG: 3.169.321 SSP/PB, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTO**, da EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de dezembro de 2023.



Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR